

Lei n.º 12 de 21 de Novembro de 1949

Assunto: Pede criação de escola municipal.

A Câmara Municipal decreta e em sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criada uma Escola Municipal na Capela dos Reis.

Art. 2.^o — Entrará a presente lei em vigor revogadas as disposições
em contrário.

Bando portanto a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Estiva, em 21 de Novem.
ro de 1949.